

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE ICMS (Acumulado) a serem efetivadas pelo Banco do Brasil S/A

COD	Município Credor		Saldo Inicial Líquido	Saldo em	Saldo Credor Líquido Atualizado Monetariamente	19ª Parcela em	Saldo Final Líquido em
			Credor	14/01/2025	25/02/2025	25/02/2025	25/02/2025
702	Uberlândia	10	568.498.155,71	234.281.060,08	234.281.060,08	0,00	234.281.060,08

COD	Municípios Devedores		Saldo Inicial Líquido	Saldo em	Saldo Credor Líquido Atualizado Monetariamente	19ª Parcela em	Saldo Final Líquido em
			Devedor	14/01/2025	25/02/2025	25/02/2025	25/02/2025
	Demais Municípios	10	568.498.155,71	234.281.060,08	234.281.060,08	0,00	234.281.060,08

(10) Nota: 19ª parcela conforme decisão proferida pelo TJMG em 06/04/2020 no processo nº 1.0000.19.156668-6/005

Nota: saldos atualizados monetariamente pela tabela do TJMG válida para FEVEREIRO/2025.

[Download: 19ª Parcela Relação dos municípios devedores e respectivos saldos.](#)

COD	Municípios Devedores		Saldo Inicial Devedor	Saldo Devedor 14/01/2025	(*)	(*)Saldo corrigido 25/02/2025	Comp.Financeira 25/02/2025	Saldo Devedor 25/02/2025	Comp.Financ. Vir. Liq. 25/02/2025
445	Nazareno	7	2.927.847,03	14.315.463,29	(*)	14.458.617,92	275.000,00	14.183.617,92	220.000,00

(*) Saldo Devedor corrigido (índice TJMG-02/2025 + 1% juros)

COD	Municípios Credores		Saldo Inicial Credor	Saldo Credor 14/01/2025	(*)	(*)Saldo corrigido 25/02/2025	Comp.Financeira 25/02/2025	Saldo Credor 25/02/2025	Comp.Financ. Vir. Liq. 25/02/2025
345	Itutinga	7	4.075.159,43	14.315.463,29	(*)	14.458.617,92	275.000,00	14.183.617,92	220.000,00

(7) Decisão de 27/05/2009, na Ação Ordinária nº 0024.03.028697-5 - 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais.